|  |
| --- |
|  **DECRETO N° 35/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.** |

***DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MARISTELA GODOIS KROTH PARA A FUNÇÃO DE GESTÃO DE AGENDAMENTOS E SISTEMAS DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.***

***MAURILIO OSTROSKI***, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 41, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

 **D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica nomeado a servidora municipal MARISTELA GODOIS KROTH, servidora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, para desempenho das funções de Gestão de Agendamentos e Sistemas junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°.** Para realização das Atividades elencadas no artigo 1º fica concedido Função de Confiança FC-3 correspondente a 100% do vencimento base do município.

**Art. 3°.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

**Art. 4°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

 **Art. 5°.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 20 de janeiro de 2021.

**MAURILIO OSTROSKI**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

**DIEGO GUSTAVO KIRCH**

Diretor de Administração